



DECRETO EXECUTIVO Nº 988, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIOR REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006 e o artigo 8º inciso I da mesma Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.042,31 (oito mil quarenta e dois reais e trinta e um centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
05.12.361.0011.2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencim. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 598,56
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.463,88

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025.2.038 – MANTER EQUIPES DE PSF
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencim. e Vant. Fixas.....R\$ 522,42

02.10.301.0025.2.037 – MANTER PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencim. e Vant. Fixas.....R\$ 900,00

06.08.244.0028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 57,45

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.200,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.1.90.34.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 300,00

"Somar para Desenvolver"



Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.1.30.13.00 – Outras Obrigações Patronais.....R\$ 69,06

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrst. Por tempo Determ.....R\$ 370,65

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. jurídica...R\$ 1.034,03

Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrig. tribut. e Contribut.....R\$ 2.245,72

05.12.361.0011.2.091 – TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.3.70.42.00 – Contribuições.....R\$ 342,98

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0025.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUIICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 522,42

06.08.244.0028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 57,45

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 2.200,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.15.751.0023.2.072 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 300,00

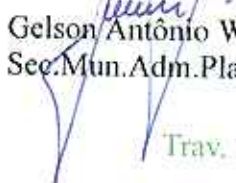
Excesso de arrecadação referente ao programa de Agentes Comunitários de Saúde.....R\$ 900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 20 de dezembro de 2007.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net